



**ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**  
**Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos**



**Certificado de Cumprimento de Metas**  
**Ano 2025**

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 2025.

**BIOPETRÓLEO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

**CNPJ: 13.485.658/0001-82**

Certificamos que a Empresa supracitada cumpriu sua meta compulsória anual de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis, no âmbito da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), de **274.128** unidades de Crédito de Descarbonização (CBIO).

Nos termos da Lei nº 13.576/2017, do Decreto nº 9.888/2019, da Resolução CNPE nº 8/2020, da Resolução ANP nº 791/2019, da Resolução ANP nº 843/2021, do Despacho ANP nº 351/2021 e do Despacho nº 790/2021.